



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO N°. 473 / 2019 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 9 de outubro de 2019.

À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

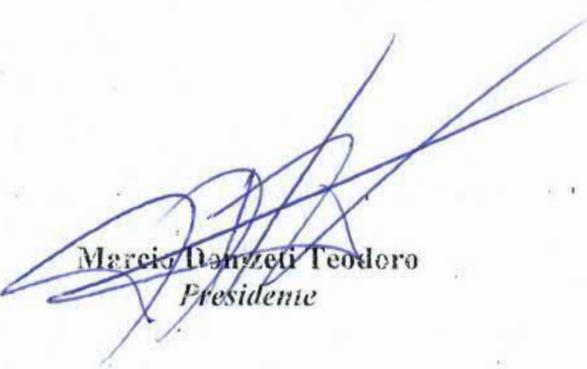
Assunto: Encaminha

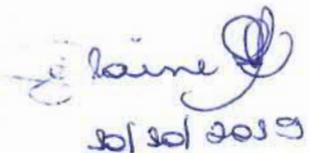
A Câmara Municipal de Andradas encaminha matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO, Nº 05/2019, que:

“Dispõe sobre o Estatuto e Regimento Interno da Guarda Municipal de Andradas (GMA) e determina outras providências”, conforme Autógrafo nº 47/2019.

Atenciosamente,


Marcio Dametri Teodoro
Presidente


Laine
09/10/2019